



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



QUARTO ADITIVO

PROCESSO LICITAT RIO N  012/2023/FME-CPL

Modalidade: PREG O ELETR NICO 011/2023/SRP

Contrato: 20231594

Objeto: Contrata o de empresa especializada para fornecimento e troca de pe as em geral, bem como presta o de servi os de manuten o preventiva e corretiva de ve culos, como mec nica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, servi os de tape aria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de  leo e filtros, lubrifica o, instala o de acess rios, conserto de pneus e outros servi os necess rios, incluindo o fornecimento de pe as e acess rios para atender as necessidades b sicas da frota de  nibus escolares e carro pr prio da Secretaria Municipal de Educa o de Cana  dos Caraj s, estado do Par .

**HERCULES REPRESENTA OES COMERCIAIS E
CONSTRUTORA EIRELI**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Preliminarmente é forçoso dizer que o Município tem obrigação legal na manutenção e disponibilização do Transporte Escolar para garantir o acesso de todos à educação, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8069 de 1990 que estabelece as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 9394 de 1996 que define a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Considerando que a pretensa solicitação da demanda do serviço é irrefutável, uma vez que é imprescindível a manutenção da frota do transporte escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim as condições seguras para a circulação dos ônibus e a prestação de serviço de qualidade, isonômico, e eficiente aos alunos da rede municipal de educação.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.


Samuel Pedreira de Jesus
Gestor de Coordenadoria-GCE
COOAES/SEMED
74/201

CENTRO AUTOMOTIVO
TROPICAL
 PNEUS, PEÇAS,
 MECÂNICA E FUNILARIA



| QTD | DESCRIÇÃO | TIPO | MARCA | VALOR R\$ |
|------|----------------------------------|------|--------------|--------------|
| 1.00 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | UN | PARKER RACOR | R\$ 299.55 |
| 1.00 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | GT OIL | R\$ 292.50 |
| 1.00 | FILTRO DO AR INTERNO | UN | MANN | R\$ 141.68 |
| 1.00 | ESTOPA | UN | DIVERSOS | R\$ 6.33 |
| 1.00 | PNEUS 215-75R17.5 LISO | UN | SPEEDMAX | R\$ 1,300.00 |
| 1.00 | CHAVE GERAL | UN | DIVERSOS | R\$ 375.00 |
| 1.00 | PARAFUSO FEIXO DE MOLA | UN | DIVERSOS | R\$ 18.00 |
| 1.00 | DESENGRIPANTE CAR-80 | UN | LOCTITE | R\$ 23.06 |
| 1.00 | BUCHA DA MOLA DIANT | UN | AXIOS | R\$ 125.00 |
| 1.00 | BUCHA DA BARRA ESTAB. DIANT | UN | AXIOS | R\$ 55.00 |
| 1.00 | BUCHA DA BARRA ESTAB. TRAS | UN | AXIOS | R\$ 55.00 |
| 1.00 | PINO DE CENTRO FEIXO DIANT | UN | DIVERSOS | R\$ 50.00 |
| 1.00 | LONAS DE FREIO DIANT/TRAS | UN | LONA FLEX | R\$ 525.00 |
| 1.00 | COLA ADESIVA P JUNTA | UN | 3M | R\$ 30.20 |
| 1.00 | RETENTOR DA RODA | UN | SABO | R\$ 180.00 |
| 1.00 | TRAVA ARANHA | UN | DIVERSOS | R\$ 31.68 |
| 1.00 | COLA SILICONE | UN | VISBELLA | R\$ 80.00 |
| 1.00 | LANTERNA LATERAL | UN | FITAM | R\$ 75.00 |
| 1.00 | LAMPADA PINGO DAGUA | UN | PHILIPIS | R\$ 10.58 |
| 1.00 | LAMPADA 67 24V | UN | PHILIPIS | R\$ 9.00 |
| 1.00 | BOMBA DO LAVADOR DE P/BRISAS | UN | VETOR | R\$ 53.18 |
| 1.00 | LIMPA AR CONDICIONADO | UN | ORBI QUIMICA | R\$ 40.75 |
| 1.00 | MANGUEIRA DO ESGUINCHO | MT | DIVERSOS | R\$ 9.35 |
| 1.00 | REBITE LONA DE FREIO | UN | DIVERSOS | R\$ 2.00 |
| 1.00 | CINTO DE SEGURANÇA | UN | DIVERSOS | R\$ 322.50 |
| 1.00 | CORDAO CORTINA | MT | DIVERSOS | R\$ 10.00 |
| 1.00 | PARAFUSO PHS CAB FLANGE 3.5X35 | UN | DIVERSOS | R\$ 0.32 |
| 1.00 | MOLA FACA DO FEIXO | UN | DIVERSOS | R\$ 750.00 |
| 1.00 | ABRAÇADEIRA PLASTICA 23CM | UN | DIVERSOS | R\$ 6.33 |
| 1.00 | CUPILHA DE FERRO | UN | DIVERSOS | R\$ 3.00 |
| 1.00 | ARRUELA DE ENCOSTO | UN | DIVERSOS | R\$ 18.00 |
| 1.00 | BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT/TRAS | UN | AXIOS | R\$ 35.00 |
| 1.00 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UN | NAKATA | R\$ 309.22 |
| 1.00 | LIMPA CONTATO 300ML | UN | LEVEUZE | R\$ 30.00 |
| 1.00 | OLHAO DA CUICA | UN | DIVERSOS | R\$ 30.00 |
| 1.00 | ARRUELA DE ALUMINIO | UN | DIVERSOS | R\$ 2.50 |
| 1.00 | ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM FITA 9MM | UN | DIVERSOS | R\$ 3.60 |
| 1.00 | PARAFUSO DA CUICA | UN | DIVERSOS | R\$ 300.00 |
| 1.00 | BUCHA DO FEIXO DE MOLA | UN | AXIOS | R\$ 67.00 |
| 1.00 | FUSIVEL LAMINA MEDIA 15AMP | UN | AMS | R\$ 10.00 |
| 1.00 | SOQUETE | UN | DSC | R\$ 15.00 |
| 1.00 | LAMPADA 2 POLO 24V 21/5W | UN | PHILIPIS | R\$ 15.00 |

CENTRO AUTOMOTIVO
TROPICAL
 PNEUS, PEÇAS,
 MECÂNICA E FUNILARIA

| | | | | | |
|------|---|----|---------------|-----|----------|
| 1.00 | LAMPADA T4W 24V BA9S | UN | PHILIPIS | R\$ | 10.00 |
| 1.00 | FITA ISOLANTE | UN | SIGA | R\$ | 7.20 |
| 1.00 | CABO FIO PP 4X1 | MT | CONDUMAX | R\$ | 30.92 |
| 1.00 | LAMPADA H1 70W 24V | UN | TESLLA | R\$ | 19.10 |
| 1.00 | FILTRO DO AR EXTERNO | UN | MANN | R\$ | 174.78 |
| 1.00 | FITA LED 24V | MT | DIVERSOS | R\$ | 90.00 |
| 1.00 | PARAFUSO DA BARRA ESTAB. DIANT | UN | DIVERSOS | R\$ | 25.00 |
| 1.00 | ROLAMENTO EXTERNO DE RODA TRAS | UN | SKF | R\$ | 265.00 |
| 1.00 | ROLAMENTO INTERNO DE RODA TRAS | UN | SKF | R\$ | 369.00 |
| 1.00 | RETENTOR DO PINHAO | UN | SABO | R\$ | 150.00 |
| 1.00 | PORTA FUSIVEL | UN | DIVERSOS | R\$ | 15.00 |
| 1.00 | FUSIVEL LAMINA MEDIA 20 AMP | UN | AMS | R\$ | 1.70 |
| 1.00 | KIT ARRUELA DE AJUSTE DO DIFERENCIAL | UN | DIVERSOS | R\$ | 386.00 |
| 1.00 | ROLAMENTO DO PINHAO | UN | SKF | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | FIO FLEXIVEL 2.5MM | MT | DIVERSOS | R\$ | 15.00 |
| 1.00 | GAS DO AR CONDICIONADO | KG | DIVERSOS | R\$ | 250.00 |
| 1.00 | CONEXAO Y P/ MANGUEIRA | UN | DIVERSOS | R\$ | 7.50 |
| 1.00 | LANTERNA LATERAL DO PISCA | UN | FITAM | R\$ | 130.00 |
| 1.00 | FAROL DIANTEIRO ESQ/DIR | UN | ORGUS | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | GRAXA | KG | EVORA | R\$ | 98.00 |
| 1.00 | LANTERNA DIANTEIRA LED | UN | DIVERSOS | R\$ | 140.00 |
| 1.00 | MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO | UN | PARKER FUTURA | R\$ | 188.22 |
| 1.00 | KIT PINO DO EIXO DIANTEIRO | UN | DIVERSOS | R\$ | 360.00 |
| 1.00 | AMORTECEDOR TRASEIRO | UN | COFAP | R\$ | 817.66 |
| 1.00 | DIAFRAGMA DA CUICA | UN | DIVERSOS | R\$ | 108.00 |
| 1.00 | JUNTA DA TAMPA DE VALVULA | UN | SABO | R\$ | 650.00 |
| 1.00 | PARAFUSO SEXTAVADO | UN | DIVERSOS | R\$ | 5.80 |
| 1.00 | BATERIA 90 AMP | UN | ENERGEX | R\$ | 1,200.00 |
| 1.00 | RELE AUXILIAR 12V | UN | MARILIA | R\$ | 43.30 |
| 1.00 | LANTERNA TRASEIRA | UN | DIVERSOS | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | PARAFUSO FIX. P/ LAMA 5.5/19 | UN | DIVERSOS | R\$ | 3.09 |
| 1.00 | PORCA RAPIDA FIX. P/LAMA | UN | DIVERSOS | R\$ | 1.38 |
| 1.00 | CHICOTE ELETRICO | UN | DIVERSOS | R\$ | 458.00 |
| 1.00 | VALVULA CAPILAR | UN | HDS | R\$ | 1,500.00 |
| 1.00 | FILTRO SECADOR | UN | HDS | R\$ | 325.00 |
| 1.00 | GRAXA LIQUIDA AEROSOL 30ML | UN | ORBI QUIMICA | R\$ | 37.22 |
| 1.00 | ABRAÇADEIRA PLASTICA 39CM | UN | DIVERSOS | R\$ | 3.92 |
| 1.00 | GAS DE LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICO | KG | DIVERSOS | R\$ | 156.00 |
| 1.00 | ENGATE RAPIDO 6MM | UN | DIVERSOS | R\$ | 5.45 |
| 1.00 | MANGUEIRA DE COBRE | UN | | R\$ | 150.00 |
| 1.00 | FLUIDO DE FREIO | UN | RADNAO | R\$ | 30.60 |
| 1.00 | BUCHA DO JUMELO | UN | SAMPEL | R\$ | 245.00 |
| 1.00 | KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO | UN | DIVERSOS | R\$ | 1,850.00 |
| 1.00 | KIT EMBREAGEM | UN | LUK | R\$ | 4,085.02 |

CENTRO AUTOMOTIVO
TROPICAL
PNEUS, PEÇAS,
MECÂNICA E FUNILARIA



| | | | | | |
|------|--------------------------------------|----|--------------|-----|-----------|
| 1.00 | VALVULA PU | UN | | R\$ | 1,522.00 |
| 1.00 | SERVO DE EMBREAGEM | UN | | R\$ | 2,458.00 |
| 1.00 | PNEUS 1000X20 BORRACHUDO | UN | CONTINENTAL | R\$ | 2,250.00 |
| 1.00 | PNEUS 1000X20 LISO | UN | CONTINENTAL | R\$ | 2,100.00 |
| 1.00 | PNEUS 275-80R22.5 LISO | UN | CONTINENTAL | R\$ | 2,950.00 |
| 1.00 | PNEUS 275-80R22.5 BORRACHUDO | UN | CONTINENTAL | R\$ | 3,350.00 |
| 1.00 | VALVULA DE DESCARGA 2 VIA | UN | DIVERSOS | R\$ | 1,187.50 |
| 1.00 | BATERIA 150 AMP | UN | ENERGEX | R\$ | 1,350.00 |
| 1.00 | MOTOR DA PORTA | UN | DIVERSOS | R\$ | 1,350.00 |
| 1.00 | BUZINA 24V | UN | GAUSS | R\$ | 222.00 |
| 1.00 | FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR | UN | PARKER RACOR | R\$ | 323.90 |
| 1.00 | CAIXA DE MARCHA | UN | DIVERSOS | R\$ | 27,000.00 |
| 1.00 | PINO DA MOLA DIANTEIRA | UN | DIVERSOS | R\$ | 175.00 |
| 1.00 | GRAXEIRO 3/8 RETO | UN | DIVERSOS | R\$ | 12.50 |
| 1.00 | COMPRESSOR DO AR | UN | | R\$ | 4,037.50 |
| 1.00 | GAS DE HIGIENIZA O DO AR CONDICIONAD | KG | | R\$ | 157.00 |
| 1.00 | VALVULA BLOCK | UN | DIVERSOS | R\$ | 688.00 |
| 1.00 | CONTRASTE ULTRA VIOLETA | UN | | R\$ | 15.00 |
| 1.00 | MANGOTE DE AGUA | UN | | R\$ | 268.00 |
| 1.00 | ADITIVO DO RADIADOR | UN | | R\$ | 25.00 |
| 1.00 | VALVULA DE ENCHIMENTO | UN | | R\$ | 90.00 |
| 1.00 | JUNTA DO CABE OTE | UN | SABO | R\$ | 485.00 |
| 1.00 | JUNTA DO ESCAPE | UN | SABO | R\$ | 390.00 |
| 1.00 | JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO | UN | SABO | R\$ | 298.00 |
| 1.00 | LIXA 150 | MT | | R\$ | 7.50 |
| 1.00 | JG DE RETENTORES | JG | | R\$ | 750.00 |
| 1.00 | VARETA VALVULAS | UN | | R\$ | 250.00 |
| 1.00 | BALANCIN | UN | | R\$ | 560.00 |
| 1.00 | VALVULA DO CABE OTE | UN | | R\$ | 240.00 |
| 1.00 | JOGO DE GUIA DE VALVULAS | JG | | R\$ | 298.00 |
| 1.00 | KIT ROLAMENTO DA CAIXA | UN | | R\$ | 1,800.00 |
| 1.00 | RETENTOR DE SAIDA DA CAIXA | UN | | R\$ | 260.00 |
| 1.00 | PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAS | UN | | R\$ | 2,300.00 |
| 1.00 | SIRENE DE RE | UN | | R\$ | 100.00 |
| 1.00 | OLEO PARA COMPRESSOR | LT | | R\$ | 225.00 |
| 1.00 | OLEO LUBRIFICANTE | LT | EVORA | R\$ | 50.08 |
| 1.00 | TURBINA | UN | BORG WARNER | R\$ | 16,537.80 |
| 1.00 | BOMBA DE OLEO | UN | | R\$ | 2,200.00 |
| 1.00 | ESPELHO DO RETROVISOR | UN | | R\$ | 150.00 |
| 1.00 | SENSOR DE ROTA O | UN | BOSCH | R\$ | 742.35 |
| 1.00 | OLEO ATF EVEREST | UN | | R\$ | 42.50 |
| 1.00 | BRONZINA DE BIELA | UN | | R\$ | 765.00 |
| 1.00 | BRONZINA DE MANCAL | UN | | R\$ | 535.00 |
| 1.00 | KIT PISTAO STD | UN | METAL LEVE | R\$ | 3,103.98 |

HERCULES COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES
DE
VEICULOS:3629648500
0150

Assinado de forma digital
por HERCULES COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES DE
VEICULOS:3629648500150
Dados: 2024.11.01 16:25:28
-03'00'

CENTRO AUTOMOTIVO
TROPICAL
 PNEUS, PEÇAS,
 MECÂNICA E FUNILARIA

| | | | | | |
|------|----------------------------------|----|------|-----|----------|
| 1.00 | JG DE JUNTA COMPLETO C/ RETENTOR | UN | SABO | R\$ | 5,723.25 |
| 1.00 | VENTILADOR PORTATIL 8P | UN | | R\$ | 315.45 |
| 1.00 | CRUZETA DO CARDAN | UN | | R\$ | 295.00 |
| 1.00 | CORREIA DO ALTERNADOR | UN | | R\$ | 850.00 |
| 1.00 | SELO DO COMPRESSOR | UN | | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | TAMBOR DE FREIO | UN | TRW | R\$ | 1,806.00 |
| 1.00 | CUICA DE FREIO | UN | | R\$ | 753.05 |
| 1.00 | ROLAMENTO DE CENTRO | UN | | R\$ | 468.00 |
| 1.00 | CRUZETA | UN | | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | BARRA DE DIRECAO | UN | | R\$ | 1,500.00 |
| 1.00 | PARABRISA | UN | | R\$ | 3,657.00 |
| 1.00 | MANOPLA DO CAMBIO | UN | | R\$ | 350.00 |
| 1.00 | REGULADOR DE VOLTAGEM | UN | | R\$ | 1,211.55 |

HERCULES COMERCIO
 SERVICOS E LOCACOES
 DE
 VEICULOS:36296485000
 150

Assinado de forma digital
 por HERCULES COMERCIO
 SERVICOS E LOCACOES DE
 VEICULOS:36296485000150
 Dados: 2024.11.01 16:25:18
 -03'00'



Estado Do Pará
 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
 Fundo Municipal de Educação
 Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS SEMED

Pesquisa realizada entre 30/04/2024 13:46:50 e 28/11/2024 08:59:47

Relatório gerado no dia 28/11/2024 09:03:33 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total |
|---|--------|-------------|-----------------|------------|--------------------------|----------------|
| 1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DE MEDIO PORTE, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA | 4 | 50 Horas | R\$ 237,28 (un) | - | R\$ 237,28 | R\$ 11.864,00 |
| 2) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEICULOS PESADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA | 3 | 1.000 Horas | R\$ 330,00 (un) | - | R\$ 330,00 | R\$ 330.000,00 |

Valor Global: R\$ 341.864,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DE MEDIO PORTE, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Preço Estimado: R\$ 237,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 237,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,28

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 50 Horas | "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE Especificação: Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Veículos MÉDIO PORTE, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha." | |



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 221,67

Inc. II Art. 5º do IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/11/2023 à 28/11/2024; Palavra Chave: MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DE MEDIO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FILADELFA

Objeto: Registro de preços para contratação de prestação de serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Filadélfia.

Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de elétrica automotiva de veículos de médio porte. HORA/TRABALHADA - Manutenção preventiva e corretiva de elétrica automotiva de veículos de médio porte. HORA/TRABALHADA

Data: 09/05/2024 16:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 08-2024-FILADELFA-TO-MUNICIPIO DE FILADELFA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2024 11:16

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 400

Unidade: SERV.

UF: TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 02.894.217/0001-18 | TRUCK CENTER SERV. DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | RS 221,67 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: serviços | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

RS 250,00

Inc. II Art. 5º do IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/11/2023 à 28/11/2024; Palavra Chave: MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DE MEDIO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FILADELFA

Objeto: Registro de preços para contratação de prestação de serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Filadélfia.

Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de veículos de médio porte. HORA/TRABALHADA - Manutenção preventiva e corretiva de veículos de médio porte. HORA/TRABALHADA

Data: 09/05/2024 16:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 08-2024-FILADELFA-TO-MUNICIPIO DE FILADELFA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 27/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2024 11:16

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 700

Unidade: SERV.

UF: TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 02.894.217/0001-18 | TRUCK CENTER SERV. DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | RS 250,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: serviços | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

RS 230,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/08/2023 à 07/08/2024; Palavra Chave: Manutenção de Veículos MÉDIO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** MUNICIPIO DE GOIANA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICULOS MEDIOS(VANS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - (SERVIÇOS QUE ENGLOBEM PINTURA EM GERAL EM QUALQUER PARTE DO VEÍCULO, NECESSÁRIOS P - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICULOS MEDIOS(VANS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - (SERVIÇOS QUE ENGLOBEM PINTURA EM GERAL EM QUALQUER PARTE DO VEÍCULO, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL (PARA-LAMAS, PORTAS, CAPÔ DO MOTOR, ARA-CHOQUES E OUTROS QUE SE REFERIAM A PINTURA DE VEÍCULOS, LIXA, POLIA, TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL (PARA-LAMAS, PORTAS, CAPÔ DO MOTOR, PARA-CHOQUES E OUTROS QUE SE REFERIAM A LATARIA/FUNILARIA DO VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM BANCOS, CORREDIÇAS, TAPETES, BORRACHAS DAS PORTAS, FRISOS, CANELETAS, ESPELHOS RETROVISORES, MÁQUINAS DOS VIDROS, FECHADURAS E OUTROS).**Data:** 07/02/2024 15:53**Modalidade:** Credenciamento**SRP:** NÃO**Identificação:** 01611137000145-1-000009/2024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Homologação:** 08/02/2024 00:00**Fonte:** https://www.brl.com.br/licitacao**Quantidade:** 50**Unidade:** HORA**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 13.424.732/0001-50 | AUTO CENTER CARGA MAXIMA LTDA | R\$ 230,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

| | | | | |
|----------------------|--------------------------|---|------------------------------------|---------------------------------------|
| Estado: MG | Cidade: Goianá | Endereço: AV 21 DE DEZEMBRO, 1316 | Telefone: (32) 3274-5514 | Email: cogoiana@hotmail.com |
|----------------------|--------------------------|---|------------------------------------|---------------------------------------|

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

RS 247,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/08/2023 à 07/08/2024; Palavra Chave: Manutenção de Veículos MÉDIO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** MUNICIPIO DE ITIQUIRA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.**Descrição:** SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO DE AR CONDICIONADO DE VEICULO DO TIPO MEDIO PORTE - SEDE MUNICÍPIO ITIQUIRA - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO DE AR CONDICIONADO DE VEICULO DO TIPO MEDIO PORTE - SEDE MUNICÍPIO ITIQUIRA**Data:** 18/09/2023 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 030-2023-ITIQUIRA-MT-MUNICIPIO DE ITIQUIRA-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 11**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 25/09/2023 12:43**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**Quantidade:** 720**Unidade:** HR**UF:** MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.905.089/0001-38 LINS E FREITAS LTDA ME

R\$ 247,45

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEICULOS PESADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Preço Estimado: R\$ 330,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 1.000 Horas | "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES Especificação : Prestação de Serviços e continuados de manutenção de ONIBUS ESCOLARES ,com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos,originais ou similares de primeira linha." | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/08/2023 à 07/08/2024; Palavra Chave: manutenção de ONIBUS ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME DE CORREGO DO OURO-GO

Data: 07/06/2024 16:23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em veículos pesados, sendo: Manutenção em sistema de freio, diferencial, embreagem e câmbio em ônibus, micro ônibus e van, para a secretaria municipal de Educação do município de Córrego do Ouro/Go.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 49095809000133-1-000015/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE FREIO, DIFERENCIAL, EMBREAGEM E CAMBIO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN ESCOLAR - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE FREIO, DIFERENCIAL, EMBREAGEM E CAMBIO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN ESCOLAR

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 165

Unidade: HORA

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.980.457/0001-70 NIRLEY GOMES ALVES 93414420104

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/08/2023 à 07/08/2024; Palavra Chave: manutenção de ONIBUS ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS À FROTA DE ÔNIBUS QUE SERVE À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.
Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS, (MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, FUNILARIA, PINTURA-(INCLUINDO MATERIAL NA MÃO DE OBRA), ETC. EXCETO SERVIÇO DE BORRACHARIA) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS, (MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, FUNILARIA, PINTURA-(INCLUINDO MATERIAL NA MÃO DE OBRA), ETC. EXCETO SERVIÇO DE BORRACHARIA)

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00004924
Lote/Item: 1/151
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: 168.194.178.13:8079/Transparencia/
Quantidade: 350
Unidade: IIS
UF: RN



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

08.286.262/0001-76 ELETRO PECAS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN **Cidade:** Natal **Endereço:** RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7 **Telefone:** (84) 3211-1189 **Email:** kleiber@eletropecasrn.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 360,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/08/2023 à 07/08/2024; Palavra Chave: manutenção de ONIBUS ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículo, descrito como: FHE-1620 - FORD FORD/CARGO 816 S
Descrição: MÃO DE OBRA REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DE MOTOR, CHASSI, IMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS, SENDO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DE MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO. - MÃO DE OBRA REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DE MOTOR, CHASSI, IMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS, SENDO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DE MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO.

Data: 19/04/2024 13:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-000571/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

00.518.398/0001-52 LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Olimpia **Endereço:** R DO BUMBA MEU BOI, 121 **Nome de Contato:** DIEGO **Telefone:** (17) 3281-1017 **Email:** pachugi@terra.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 360,00



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

4 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
168.194.178.13:8079/Transparencia/

Data: 28/11/2024 09:02:37
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/08/2024 11:18:23
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/08/2024 11:18:04
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/08/2024 11:27:18
Acessar a fonte [aqui](#)





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

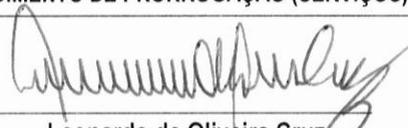
| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | UND. | VALORES 1º COTAÇÃO BANCO DE PREÇO | | VALOR UNITARIO ESTIMADO P/ LICITAÇÃO |
|----|---|--------|------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| | | | | VALOR UNT. | VALOR TOTAL | |
| 1 | MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÉDIO PORTE – LOTE I Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos de médio porte. | 50 | HORA | R\$237,28 | R\$11.864,00 | R\$11.864,00 |
| 2 | MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – LOTE II Prestação de serviços continuados de manutenção dos ônibus escolares | 1.000 | HORA | R\$330,00 | R\$330.000,00 | R\$330.000,00 |

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP





| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS | | | | | | |
|--|---|---------------|---------|--------------------|------------------------------|------------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÉDIO COTADO | PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO | ECONOMICIDADE UNITÁRIA |
| 1 | MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÉDIO PORTE – LOTE I Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos de médio porte. | 50 | HORA | R\$237,28 | R\$208,60 | R\$28,68 |
| 2 | MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – LOTE II Prestação de serviços continuados de manutenção dos ônibus escolares | 1.000 | HORA | R\$330,00 | R\$252,25 | R\$77,75 |
| ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO | | R\$341.864,00 | | | | |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO | | R\$262.680,00 | | | | |
| ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO (SERVIÇOS) | | R\$79.184,00 | | | | |


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representado neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Hércules Representações Comerciais e Construtora Eireli, CNPJ Nº 36.296.485/0001-50, contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

(...)

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



TERMO DE ACEITE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa **HERCULES COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS**

LTDA, inscrita no CNPJ: 36.296.485/0001-50, sede na Rua José Candido de Carvalho Neto, Qd: 160, Lt: 05, Centro, Canaã dos Carajás-PA, Cep: 68537-000 vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato 20231594 cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas unidades de ensino e demais órgãos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

Declaramos, que renunciamos o direito de reajuste e reequilíbrio de preços do contrato acima citado, até o presente momento.

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás, 01 de novembro de 2024.

HERCULES COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS:3629648500015
0

Assinado de forma digital por
HERCULES COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS:36296485000150
Dados: 2024.11.01 17:01:14
-03'00'

HERCULES COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 36.296.485/0001-50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 36.296.485/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:37:59 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **9080.9FE2.1040.F2BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.680.761-0

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:34:36 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081821923-8

Código de Controle de Autenticidade: 0F36BD88.25BE43ED.68BE312E.5AF66E52

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.680.761-0

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:34:36 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081821924-6

Código de Controle de Autenticidade: F296915A.6ACE8354.22136FB1.6D2863F9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL



Código

000143550

Data Abertura

07/02/2020

Situação

01 - Ativo

Razão Social

HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

CENTRO AUTOMOTIVO TROPICAL

Logradouro

RUA RUA JOSE CANDIDO DE CARVALHO NETO

Bairro

SAO JOSE

Cidade

CANAA DOS CARAJAS

Atividade

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-08 - Serviços de capotaria

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Número

S/N

Complemento

QUADRA 160 LOTE 05

Cep

68537000

UF

PA

CPF/CNPJ

36.296.485/0001-50

Inscrição Municipal

000143550

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313,314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019. que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 06:35:44 do dia 21/10/2024

Válida até 20/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4315CC44A95AE8BD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.296.485/0001-50
Razão Social: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: RUA CUMARU 512 / CENTRO / CANAA DOS
CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número:
2024101421155464614818

Informação obtida em 21/10/2024 10:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Certidão nº: 72491396/2024

Expedição: 21/10/2024, às 10:34:12

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.296.485/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de N° 20231594, decorrente do processo licitatório N° 012/2023/FME, modalidade pregão eletrônico que tem como contratada a empresa Hércules Representações Comerciais e Construtora Eireli, CNPJ N° 36.296.485/0001-50, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará”.

DA JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é forçoso dizer que o Município tem obrigação legal na manutenção e disponibilização do Transporte Escolar para garantir o acesso de todos à educação, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988, a Lei n° 8069 de 1990 que estabelece as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei n° 9394 de 1996 que define a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Considerando que a pretensa solicitação da demanda do serviço é irrefutável, uma vez que é imprescindível a manutenção da frota do transporte escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim as condições seguras para a circulação dos ônibus e a prestação de serviço de qualidade, isonômico, e eficiente aos alunos da rede municipal de educação.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a

Canaã dos Carajás, Pará, 01 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$65.670,00, e ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, no valor de R\$494.562,50. Fonte de Recurso: 15001001, que será na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e posteriormente será empenhado o valor de R\$1.680.697,50 na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Canaã dos Carajás, Pará, 01 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato N° 20231594, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



DADOS DA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20231594:

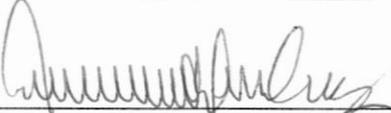
ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos;
Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais;

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|---|---------|------|--------------------|----------------------|
| 1 | Peças de reposição e acessórios novos – LOTE I | serviço | 0,25 | R\$25.000,00 | R\$6.250,00 |
| 2 | Peças de reposição e acessórios novos – LOTE II | serviço | 0,25 | R\$1.953.250,00 | R\$488.312,50 |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$494.562,50 |

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos;
Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais;

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|---|------|------|--------------------|---------------------|
| 1 | Manutenção de veículos médio porte – LOTE I | hora | 12,5 | R\$208,60 | R\$2.607,50 |
| 2 | Manutenção de ônibus escolares – LOTE II | hora | 250 | R\$252,25 | R\$63.062,50 |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$65.670,00 |

| |
|--------------------|
| VALOR TOTAL |
| R\$560.232,50 |


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



CRONOGRAMA DE PREVISÃO EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025

CONTRATADO: Hércules Representações Comerciais e Construtora Eireli,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará

EXECUÇÃO FINANCEIRA PREVISTA POR DOTAÇÃO

| | JANEIRO/2025 | FEVEREIRO/2025 |
|--|---------------|----------------|
| VALOR | R\$741.843,75 | R\$741.843,75 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: Manter o PNATE; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos; Valor: 1.483.687,50 | | |

| | JANEIRO/2025 | FEVEREIRO/2025 |
|---|--------------|----------------|
| VALOR | R\$98.505,00 | R\$98.505,00 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: Manter o PNATE; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos; Valor: R\$197.010,00 | | |

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



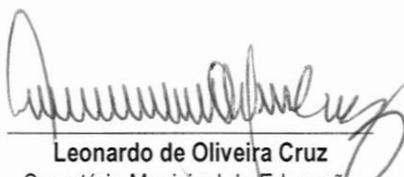


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo que o exercício subsequente será aplicado dotação orçamentaria, prevista na LOA/2024.


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 426253

Pará
 Governo Municipal de Canaã dos Carajás
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024



Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
 Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
 C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 27. Fundo Municipal de Educação
 Func.programática 12 422 1398 2.164 Manter o PNATE
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Subelemento..... 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos
 Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$494.562,50

HISTÓRICO: solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 494.562,50

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|
| | | | | | |

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
 Gestor de Coordenação - SEPLAN
 Portaria n.º 414/2021 - GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 426234

Pará
 Governo Municipal de Canaã dos Carajás
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024

Data: 01/11/2024
 Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
 Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
 C.N.P.J... 01.613.321/0001-24



C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 27. Fundo Municipal de Educação
 Func.programática 12 422 1398 2.164 Manter o PNATE
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Subelemento..... 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
 Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
 Origem dos recursos.... Despesa fixada
 Processo de compra.... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$65.670,00

HISTÓRICO: solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 65.670,00

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|
| | | | | | |

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2024.

Antes
 Poliana do Carmo Moura
 Gestor de Coordenação - SEPLAN
 Portaria n.º 414/2021 - C.º



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20231594, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital
por JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.559.363/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.XXX.XXX-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, e do **HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) 36.296.485/0001-50, estabelecida na RUA CUMARU Nº512, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ADRIEL TORRES DE ASSIS, residente na RUA JOSE PEREIRA COSTA S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 751.XXX.XXX-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 012/2023/FME-CPL, Pregão nº 011/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____(dias). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 202819 | MANUTENÇÃO VEICULOS MEDIO PORTE - LOTE I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE Especificação : Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Veiculos MÉDIO PORTE | | | | |
| 202820 | PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS - LOTE I PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. | | | | |
| 202821 | MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES - LOTE II Especificação : Prestação de Serviços continuados de manutenção de ONIBUS ESCOLARES . | | | | |
| 202822 | PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS - LOTE II PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. | | | | |

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: -
_____.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 36.296.485/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Código de Controle: 9080.9FE2.1040.F2BC

Data da Emissão: 17/10/2024

Hora da Emissão: 02:37:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/10/2024, com validade até 15/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.680.761-0

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:24:21 do dia 18/12/2024

Válida até: 16/06/2025

Número da Certidão: 702024082281179-0

Código de Controle de Autenticidade: AD0AB531.DAB3666A.F2E1A825.4EC1BE34

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.680.761-0**CNPJ:** 36.296.485/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:24:21 do dia 18/12/2024**Válida até:** 16/06/2025**Número da Certidão:** 702024082281180-4**Código de Controle de Autenticidade:** A51EAA87.9D8AA928.DF823F41.71C8A09C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.680.761-0

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Emitida às: 15:24:21 no dia 18/12/2024

Válida até: 16/06/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024082281179-0

Código de controle de autenticidade: AD0AB531.DAB3666A.F2E1A825.4EC1BE34



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A***

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOGACOES DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.680.761-0

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Emitida às: 15:24:21 no dia 18/12/2024

Válida até: 16/06/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702024082281180-4

Código de controle de autenticidade: A51EAA87.9D8AA928.DF823F41.71C8A09C



[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000034098

Inscrição Municipal

Contribuinte

HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Logradouro

RUA RUA JOSE CANDIDO DE CARVALHO NETO

Bairro

SAO JOSE

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

36.296.485/0001-50

Número

S/N

Complemento

QUADRA 160 LOTE 05

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:26:51 do dia 18/12/2024

Válida até 17/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3945B64F91CD08A8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

3945B64F91CD08A8

Emitida às:

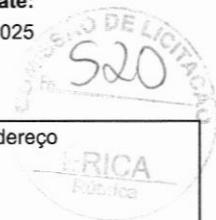
16:26:51 do dia 18/12/2024

Válida até:

17/01/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>





Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 36.296.485/0001-50

Razão social: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CON

Nome fantasia: TROPICAL

Resultado da consulta em 18/12/2024 15:27:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.296.485/0001-50
Razão Social: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CON
Endereço: RUA CUMARU 512 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121003495464614850

Informação obtida em 18/12/2024 15:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 36.296.485/0001-50

Razão social: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CON

Nome fantasia: TROPICAL

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 12/2024 | 10/12/2024 a 08/01/2025 | 2024121003495464614850 |
| 21/11/2024 | 21/11/2024 a 20/12/2024 | 2024112103435464614818 |
| 02/11/2024 | 02/11/2024 a 01/12/2024 | 2024110202425464614848 |
| 14/10/2024 | 14/10/2024 a 12/11/2024 | 2024101421155464614818 |
| 25/09/2024 | 25/09/2024 a 24/10/2024 | 2024092521385464614817 |
| 05/09/2024 | 05/09/2024 a 04/10/2024 | 2024090510015464614838 |
| 17/08/2024 | 17/08/2024 a 15/09/2024 | 2024081704285464614853 |
| 29/07/2024 | 29/07/2024 a 27/08/2024 | 2024072920265464614846 |
| 10/07/2024 | 10/07/2024 a 08/08/2024 | 2024071010205464614850 |
| 21/06/2024 | 21/06/2024 a 20/07/2024 | 2024062109555464614855 |
| 02/06/2024 | 02/06/2024 a 01/07/2024 | 2024060202105464614888 |
| 14/05/2024 | 14/05/2024 a 12/06/2024 | 2024051406225464614870 |
| 25/04/2024 | 25/04/2024 a 24/05/2024 | 2024042507375519634366 |
| 05/04/2024 | 05/04/2024 a 04/05/2024 | 2024040518472528524051 |
| 17/03/2024 | 17/03/2024 a 15/04/2024 | 2024031701580912792752 |
| 27/02/2024 | 27/02/2024 a 27/03/2024 | 2024022719505490724800 |
| 08/02/2024 | 08/02/2024 a 08/03/2024 | 2024020819484133084292 |
| 20/01/2024 | 20/01/2024 a 18/02/2024 | 2024012002361371124697 |
| 31/12/2023 | 31/12/2023 a 29/01/2024 | 2023123103433423266573 |
| 12/12/2023 | 12/12/2023 a 10/01/2024 | 2023121221562863053590 |
| 23/11/2023 | 23/11/2023 a 22/12/2023 | 2023112309591688729201 |
| 04/11/2023 | 04/11/2023 a 03/12/2023 | 2023110404370597414700 |
| 16/10/2023 | 16/10/2023 a 14/11/2023 | 2023101608160306045168 |
| 27/09/2023 | 27/09/2023 a 26/10/2023 | 2023092711462336099319 |
| 08/09/2023 | 08/09/2023 a 07/10/2023 | 2023090822333389584023 |
| 20/08/2023 | 20/08/2023 a 18/09/2023 | 2023082004551766211233 |
| 01/08/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 | 2023080122452704871157 |
| 13/07/2023 | 13/07/2023 a 11/08/2023 | 2023071322331853612063 |
| 24/06/2023 | 24/06/2023 a 23/07/2023 | 2023062404582431015026 |
| 05/06/2023 | 05/06/2023 a 04/07/2023 | 2023060503490884438937 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|------------------------|-------------------------|------------------------|
| 17/05/2023 | 17/05/2023 a 15/06/2023 | 2023051704480740125750 |
| 28/04/2023 | 28/04/2023 a 27/05/2023 | 2023042804261473645787 |
| 09/04/2023 | 09/04/2023 a 08/05/2023 | 2023040903275555400683 |
| 21/03/2023 | 21/03/2023 a 19/04/2023 | 2023032104210468458182 |
| 02/03/2023 | 02/03/2023 a 31/03/2023 | 2023030204473494643829 |
| 11/02/2023 | 11/02/2023 a 12/03/2023 | 2023021104212950433103 |
| 23/01/2023 | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 2023012304080486485953 |
| 04/01/2023 | 04/01/2023 a 02/02/2023 | 2023010404404742116280 |

Resultado da consulta em 18/12/2024 15:27:53

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.296.485/0001-50

Certidão n°: 72491396/2024

Expedição: 21/10/2024, às 10:34:12

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERCULES COMERCIO, SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.296.485/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.